



TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, estabelecido na 5ª Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, Bahia, inscrito no CNPJ sob nº. 04.142.491.0001/66, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELLINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LICENCIADO**, e [REDACTED], menor absolutamente incapaz, neste ato representado(a) por seu genitor(a), ELIZABETH ALVES DOS SANTOS brasileiro(a) RG [REDACTED]

Cláusula 1ª. O presente **TERMO** tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do(a) **LICENCIANTE**, a título voluntário e gratuito.

Cláusula 2ª. O **LICENCIADO** se compromete a utilizar a voz e/ou imagem do(a) **LICENCIANTE** nas peças gráficas e eletrônicas do "**PROJETO #SEJABROTHER**", somente para fins de divulgação.

Cláusula 3ª. As peças poderão ser veiculadas pelo **LICENCIADO** na mídia falada, impressa e eletrônica, abrangendo todo o território brasileiro, especialmente a área do estado da Bahia.

Cláusula 4ª. O **LICENCIADO** somente poderá utilizar as peças cedidas pelo(a) **LICENCIANTE** nos termos do presente instrumento, sendo-lhe vedado cedê-las ou vendê-las a terceiros, exceto cessões ao Ministério Público da União e de outros estados da federação, Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União ou Conselho Nacional do Ministério Público, que promovam campanhas com o mesmo objeto e que se comprometam a utilizá-las nos termos previstos neste documento.

Cláusula 5ª. Ao **LICENCIADO** competirá o direito de tomar as medidas judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis para impedir a sua utilização por terceiros.

 1



Parágrafo Único. O **LICENCIADO** não se responsabiliza pelo uso indevido das peças, objeto do presente instrumento, que sejam captadas por terceiros em exposições e/ou reproduções ocorridas de acordo com o presente **TERMO**.

Cláusula 6ª O presente Termo de Licença de Uso de Imagem poderá ser modificado, a qualquer tempo, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo elaborado de comum acordo entre as partes.

Cláusula 7ª. O presente **TERMO** vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogável mediante autorização dos responsáveis, e a exclusividade da cessão de uso de voz e imagem vigorará por igual período.

Cláusula 8ª. O **LICENCIADO** será responsável pela publicação do resumo deste instrumento no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e), do Poder Judiciário do Estado da Bahia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da sua assinatura.

Cláusula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **TERMO** será competente o foro da comarca de Salvador.

Por estarem assim justos e contratados, firma o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Salvador - BA, 15 de ABRIL de 2018

REPRESENTANTE DO LICENCIANTE

Gláucia Alves dos Santos

LICENCIADO

F Frederico Wellington Silveira Soares

FREDERICO WELLINGTON SILVEIRA SOARES

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS. Processo: 003.0.13999/2019. Parecer Jurídico: 338/2015. Convenientes: Ministério Público do Estado da Bahia e Clewton Dias. Objeto: Cessão, a título gratuito, dos direitos de autor relativos ao direito de uso de imagens de 03 (três) fotografias da região de Itapetinga, salvo os de natureza moral, abrangendo todo o território brasileiro, sobretudo a área do Estado da Bahia. Vigência: o termo vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - Nº 059/2018 - SGA. Processo: 003.0.4006/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Boden Engenharia Eirelli-me, CNPJ nº 24.883.079/0001-04. Objeto do contrato: prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos de edificações, especificamente projeto estrutural e projeto de terraplenagem. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contra de 03/05/2019. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601.0002 - Ação (P/A/OE) 5092 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.51.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo: 003.0.13936/2019. Parecer Jurídico: 594/2014. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Ana Cecília Silva Ferreira. Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito. Vigência: 05 (cinco) anos.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo: 003.0.13936/2019. Parecer Jurídico: 594/2014. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Beatriz Guanaes P. Soares. Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito. Vigência: 05 (cinco) anos.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo: 003.0.13936/2019. Parecer Jurídico: 594/2014. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Esdras Alves de Andrade Silva. Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito. Vigência: 05 (cinco) anos.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo: 003.0.13936/2019. Parecer Jurídico: 594/2014. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: João Vitor Marinho dos Santos. Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito. Vigência: 05 (cinco) anos.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo: 003.0.13936/2019. Parecer Jurídico: 594/2014. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Lucas Rodrigues Lopes. Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito. Vigência: 05 (cinco) anos.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo: 003.0.13936/2019. Parecer Jurídico: 594/2014. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Ana Carolina Prata Mata. Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito. Vigência: 05 (cinco) anos.

RESUMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO. Processo: 003.0.3825/2019. Convenientes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, CNPJ nº18.641.263/0001-45. Objeto: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, no processo seletivo para o "Programa de Estágio" do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura pelas partes.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO A ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Processo: 003.0.9789/2019. Parecer Jurídico: 322/2019. Convenientes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Luís Eduardo Magalhães, CNPJ nº 04.214.419/0001-05. Objeto: Viabilizar o funcionamento da Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães/BA. Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Termo original por mais 02 (dois) anos, a contar de 06 de abril de 2019 até 05 de abril de 2021.

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2019-MPSP Processo: 003.0.3826/2019. Parecer jurídico: 318/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo- CEAFF/ESMP-SP. Objeto do Termo de Cooperação: a realização de cursos na modalidade a distância, apresentados na Plataforma Moodle da Escola Virtual do CEAFF/ESMP, a serem transportados para uso no ambiente virtual de aprendizagem do MPBA, durante seus períodos de realização, com a finalidade de ampliar os conhecimentos de membros e servidores do Ministério Público do Estado do Bahia, conforme especificados nos Planos de Trabalho que seguem anexos. Vigência: 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 13/2019 - Proc. SIMP nº 003.0.1954/2019, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LÂMPADA LED. Empresas vencedoras: INFRACOMIX COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ 22.801.116/0001-62, vencedor do item 01; ELAINE NEVES DE MEDEIROS - CNPJ 30.848.671/0001-78, vencedor dos itens 02 e 04 ; PRIMER MATERIAIS E PECAS EIRELI - CNPJ 29.936.551/0001-43, vencedor dos itens 03 e 05 ; PRISMA PAPELARIA EIRELI - CNPJ 28.076.288/0001-05, vencedor do item 06 ; HOUSE SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - CNPJ 31.621.754/0001-92, vencedor do item 07. Salvador/Ba, 07/05/2019. Frederico Wellington Silveira Soares - Superintendente.